



Secretaria Municipal de Saúde de Elias Fausto

Rua XV de Novembro, 469 – Elias Fausto/SP

CEP: 13.350-000 – Tel: (19) 3821-8888

saude@eliasfausto.sp.gov.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR-ETP

DEFINIÇÃO DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte coletivo intermunicipal para pacientes atendidos pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Elias Fausto/SP.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO: O objeto a ser contratado tem por finalidade sanar os problemas com a grande demanda de pacientes que necessitam se deslocar para outras cidades referencias do Município para realização de exames, consultas e demais procedimentos.

Atualmente a frota municipal de Saúde e o número de motoristas concursados não conseguem realizar o transporte de todos os pacientes que necessitam diariamente se deslocarem, com a contratação da empresa o fluxo será mais reduzido visto que com um veículo de 44 pessoas e com a divisão em 04 (quatro) horários diferentes o fluxo de deslocamento e necessidade de transporte funciona muito melhor.

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO: A contratação se fundamenta como prestação de serviços contínuos, sendo assim se enquadrando na modalidade de Pregão.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO: Execução será de forma parcelada, conforme demanda da Secretaria Municipal de Saúde em atendimento a demanda do Transporte.

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO: A gestão contratual será realizada pelo Setor de Saúde do Município, na pessoa do Secretário Sr. Claudinei Grossi, e a fiscalização do contrato será realizado pelo Diretor de Transportes da Saúde.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO: O pagamento somente será realizado após a conferência do Setor de Saúde sobre a quilometragem rodada, e liberação ao Departamento de Compras e Licitações para fins de encaminhar as notas fiscais para Contabilidade/Tesouraria do Município.



Secretaria Municipal de Saúde de Elias Fausto

Rua XV de Novembro, 469 – Elias Fausto/SP

CEP: 13.350-000 – Tel: (19) 3821-8888

saude@eliasfausto.sp.gov.br

ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO: A estimativa de preços será realizada pelo Setor de Compras e Licitações.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A dotação a ser utilizada é a Ficha de Prestação de serviços de pessoa jurídica.

O termo de referência do Edital, será realizado em conjunto por todas as secretarias de utilizam a prestação de serviços de transporte.

Elias Fausto, 01 de abril de 2024.

Claudinei Grossi

Secretário Municipal de Saúde